



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2529/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 8570/2011 - 20624, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 1855/2013 - SRH, de 02 de agosto de 2013, que outorgou a **CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 14.659.499/0001-58, em seu **Artigo 2º**:

ONDE SE LÊ: "IX. Apresentar, no prazo de 30 dias, documento da ANEEL homologando as mudanças de motorização do empreendimento Pch Rênic, com aumento da potência instalada para 16 MW e do número de turbinas para 04 (quatro) unidades, assim como as alterações técnicas pertinentes decorrentes da mudança de motorização do empreendimento";

LEIA-SE: "IX. Apresentar, no prazo de 90 dias, contados a partir de 02 de setembro de 2013, documento da ANEEL homologando as mudanças de motorização do empreendimento Pch Rênic, com aumento da potência instalada para 16 MW e do número de turbinas para 04 (quatro) unidades, assim como as alterações técnicas pertinentes decorrentes da mudança de motorização do empreendimento".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos